

DECRETO Nº: 0524, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 33/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 6.839/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 33/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para contratação temporária de profissional no cargo de Cuidador, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- João Pedro Schuab Stangari Silva (Presidente);
- Fabiane Almerinda Medeiros de Souza;
- Delfino Augusto Vieira Cezar;
- Verônica Carvalho da Costa;
- Luciana Henrique Bonjur de Oliveira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 14 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 14 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo